

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sua nova diretoria, e dá outras providências para mandato do biênio fevereiro de 2025 a fevereiro de 2027”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Irecê, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito do município de Irecê/BA, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 466, de 28 de abril de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do CMAS, realizada em 04 de fevereiro de 2025, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, registrada em Ata Nº 01/2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 466, de 28 de abril de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 847, de 16 de junho de 2009, que altera os artigos 3º e 4º da Lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para mandato do biênio de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2027, conforme seguem descritos:

MEMBROS DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Mônica Pinheiro de Oliveira e Abreu – **Titular**
Mirella Ferreira Batista de Souza – **Suplente**

Secretaria Municipal de Educação
Moisés Cambuy das Chagas – **Titular**
Valcilene Barbosa Batista de Souza – **Suplente**

Rua Mato Grosso, Nº 47, Fórum, Irecê/BA - CEP: 44.864-250
CNPJ. 18.918.319/0001-66





Secretaria Municipal de Saúde
Óliver Leite Matos – Titular
Minaura Gonçalves da Gama Machado – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura
Juliany Mendes Mota – Titular
Valterlúcia Alves Martins – Suplente

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Beneficente ao Ancião de Irecê – ABAI
Irany Costa Fernandes – Titular
Laura Maria Alves Dourado e Dourado – Suplente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irecê – APAE
Elizângela Rodrigues Barreto – Titular
Jacileide de Souza Reis – Suplente

Associação de Deficientes Visuais de Irecê e Região - ADEVIR
Rosângela da Silva Evangelista – Titular
Maria Verbênia Soares Cordeiro – Suplente

Ação Social Paroquial – ASPI – CÁRITAS:
Nildete Alves Dourado – Titular
Marizete Pereira de Oliveira Silva – Suplente

Art. 2º Ficam nomeados, após eleição entre os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a nova diretoria, conforme seguem descritos:

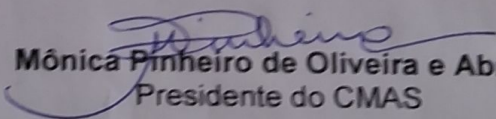
Presidente: Mônica Pinheiro de Oliveira e Abreu.

Vice-Presidente: Moisés Cambuy das Chagas.

Secretária Executiva: Elizângela Rodrigues Barreto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Irecê/BA, 04 de fevereiro de 2025.


Mônica Pinheiro de Oliveira e Abreu
Presidente do CMAS

Rua Mato Grosso, Nº 47, Fórum, Irecê/BA - CEP: 44.864-250
CNPJ. 18.918.319/0001-66



RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2026

“Dispõe sobre a substituição de representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Irecê, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito do município de Irecê-BA, no uso das atribuições conferidas na Lei Municipal 466, de 28 de abril de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO as mudanças no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação formal através de ofícios do CMAS para indicação de novos representantes pelas referidas Secretarias;

CONSIDERANDO o encaminhamento das indicações pelas Secretarias Municipais competentes também por meio de ofícios;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que aprovou as novas representações;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição dos representantes **titular e suplente** da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Aprovar a substituição dos representantes **titular e suplente** da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º Passam a compor o CMAS como representantes:

I – Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Valcilene Barbosa Batista de Souza
- Suplente: Adrian Albert dos Santos Oliveira

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Cícera Nunes Souza
- Suplente: Valquíria Lino de Souza

Art. 4º Os conselheiros, ora homologados, exercerão suas atribuições pelo período correspondente ao mandato vigente do Conselho, nos termos da legislação e do Regimento Interno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com.

Irecê-BA, 04 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 MONICA PINHEIRO DE OLIVEIRA E ABREU
Data: 04/05/2026 16:22:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mônica Pinheiro de Oliveira e Abreu
Presidente do CMAS